MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA nº 119 , de 9 de FEVEREIRO de 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do tabularium nº 08191.101675/2016-52.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos para elaboração de Plano de Governança de Gestão e Aquisições no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos para elaboração de Plano de Governança e Gestão de Aquisições no âmbito do MPDFT, instituída pela Portaria nº 954, de 11 de novembro de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO